

PORTARIA SESA Nº 345/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 10.981 de 27 de dezembro de 1994, que assegura ao servidor público estadual, eleito dirigente sindical, ainda que na condição de suplente, os direitos inerentes ao corpo, na forma que especifica e adota outras providências; e

- o protocolo nº 19.938.382-5.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a liberação concedida, por meio da Portaria nº 422/2021 à servidora **Luciane Nunes Borges**, RG nº 12.373.930-2, Técnico de Enfermagem para exercer atividades no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná – SINDSAÚDE.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **13/06/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax: 3330-4387
www.saude.pr.gov.br